

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
COLEGIADO DE DIREITO**

ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA

O direito à interrupção da gravidez de feto anencéfalo

**Marabá
2007**

ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA

O direito à interrupção da gravidez de feto anencéfalo

Trabalho de conclusão de curso (TCC) apresentado ao Colegiado de Direito da Universidade Federal do Pará (Campus de Marabá) como exigência para a obtenção do título de bacharel em Direito.

Orientadora: Prof^a M.Sc. Lorena Santiago Fabeni

**Marabá
2007**

ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA

O Direito à interrupção da gravidez de feto anencéfalo

Trabalho de conclusão de curso (TCC) apresentado ao Colegiado de Direito da Universidade Federal do Pará (Campus de Marabá) como exigência para a obtenção do título de bacharel em Direito.

Data de aprovação: ____/____/____

Banca Examinadora:

Lorena Santiago Fabeni – Presidente da Banca Examinadora
Profª M.Sc. UFPA – Orientadora

2º Examinador

3º Examinador

Dedico este trabalho aos meus
filhos Cristian e Lucas

AGRADECIMENTOS

Primeiramente à Deus, pois sem sua ajuda nada teria sido possível.
À minha orientadora, Prof^a M.Sc Lorena Santiago Fabeni, pelos conselhos sempre úteis e precisos com que, sabiamente, orientou este trabalho.
À minha família pelo apoio incondicional em todas as horas.

Mais vale um juiz bom e prudente que uma lei boa. Com um juiz mau e injusto, uma lei boa de nada serve, porque ele a verga e a torna injusta a seu modo.
(Código Geral da Suécia, 1734)

RESUMO

Este trabalho versa sobre a interrupção da gravidez de feto anencéfalo e a busca da gestante em ter este direito reconhecido. A gestante carrega no ventre um ser inviável que, se chegar a nascer, logo perecerá, sendo incapaz de existir por si só. Tem como objetivo demonstrar que a questão do aborto, praticado quando o feto é portador de anencefalia, no século XXI, onde a medicina, em sua contínua evolução, permite identificar com precisão anomalias deste tipo durante o início da gestação, ainda esbarra no conservadorismo da legislação, influenciada por dogmas e preceitos religiosos. Isto acarreta à gestante interessada em interromper a gravidez, o martírio de pleitear no judiciário a possível e morosa autorização judicial, que constantemente é emitida após o nascimento e morte do bebê. Não que este trabalho tenha por finalidade a defesa da legalização do aborto, e contrapor os direitos do nascituro. Pretende-se contudo, reivindicar, que a gestante possa decidir se queira dar prosseguimento a esta gravidez, não cabendo ao Estado impor a uma mulher o dever de carregar por nove meses um feto que sabe, com plenitude de certeza, que não sobreviverá, causando dor, angústia e frustração. O nascimento de um novo ser humano deve sempre ser motivo para comemoração. Utilizou-se para este estudo a metodologia de pesquisa técnico-jurídica, enfatizando ainda o posicionamento da medicina acerca do tema, obtendo como resultado a necessidade, em virtude de o Direito ser uma ciência dinâmica, da readequação do ordenamento jurídico à realidade dos fatos.

Palavras-Chave: Aborto; Anencefalia; Autorização Judicial.

ABSTRACT

This work turns on the interruption of the embryo pregnancy without encéfalo and the search of the pregnant woman in having this recognized right. the pregnant woman loads in the womb an impracticable being that, if to arrive to be born, soon it will perish, being incapable to exist by itself. It has as objective to demonstrate that the question of the abortion, practised when the embryo is carrying of without encefalo, in century XXI, where the medicine, in its continuous evolution, it allows to identify with precision anomalies of this type during the beginning of the gestation, still finds barrier in the conservative legislation, influenced for dogmas and religious rules. This causes to the interested pregnant woman interrupting the pregnancy, the martyrdom to plead in the judiciary possible a and weak judicial authorization, that constantly it is emitted after the birth and death of the baby. Not that this work has for purpose the defense of the legalization of the abortion, e to oppose the rights of the unborn child. it is intended however to demand, that the pregnant woman can decide if wants to give continuation to this pregnancy, not fitting to the State to impose to a woman the duty to load for nine months an embryo whom it knows, with certainty fullness, that it will not survive, causing to pain, anguish and frustration. The birth of a new human being must always be reason for commemoration. The methodology of technician-legal research was used for this study, emphasizing still the positioning of the medicine concerning the subject, getting as resulted the necessity, in virtue of the Right to be a dynamic science, of the adequacy of the legal system to the reality of the facts.

Word-Keys: Abortion; Anencefalia; Judicial authorization.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADPF - Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental

ANS - Agência Nacional de Saúde

CNS - Conselho Nacional de Saúde

CNTS - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde

CREMERJ - Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro

EEG - eletroencefalograma

FEBRASGO - Federação Brasileira de Associações de Ginecologia e Obstetrícia

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

STF – Supremo Tribunal Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

SUS – Sistema Único de Saúde

UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro

USP – Universidade de São Paulo

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 ANÁLISE HISTÓRICA, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO DE ABORTO.....	12
2.1 Análise histórica.....	12
2.2 Conceito e classificação.....	13
2.3 Aborto eugênico.....	15
3 ENCÉFALO, ANENCEFALIA E MORTE ENCEFÁLICA.....	17
3.1 Encéfalo.....	17
3.2 Anencefalia.....	17
3.3 Morte encefálica.....	18
3.3.1 <i>interpretação sistemática-jurídica da lei à luz do conceito de morte encefálica.....</i>	<i>19</i>
4 POSICIONAMENTO JURÍDICO ACERCA DO ABORTO DE ANENCÉFALO.....	21
4.1 Argumentos contrários ao aborto de anencéfalo.....	21
4.2 O STF e a questão do aborto de feto anencefálico	22
4.3 Decisão da OAB.....	23
4.4 Autorização judicial.....	24
4.5 Inexigibilidade de conduta diversa.....	26
4.6 Exclusão de antijuridicidade inserida no Código Penal.....	28
5 CONSIDERAÇÕES MÉDICO-SOCIAIS.....	30
5.1 Posicionamento favorável da medicina.....	30
5.2 Apontamentos relevantes sobre o feto anencéfalo.....	32
5.2.1 <i>Complicações maternas durante a gestação de feto anencéfalo.....</i>	<i>34</i>
5.3 Casos verídicos de bebês anencéfalos.....	34
5.3.1 <i>Gabriela e Maria Vida.....</i>	<i>35</i>
5.3.2 <i>Cacilda e Marcela.....</i>	<i>37</i>
6 CONCLUSÃO.....	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	41
GLOSSÁRIO.....	44